



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 96 /87

REVOGA A PORTARIA QUE INDICA.

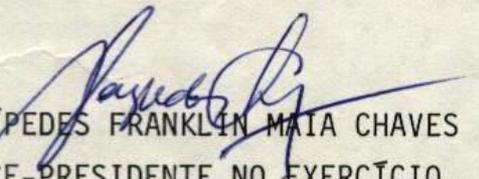
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 151-C/87, do Reitor da UECE, que fixa os valores das refeições, no Restaurante Universitário da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 1987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: f'~

STACK: